

PROCESSO: 2005-0.317.590-7
REFERENTE: CONSULTA PÚBLICA Nº 017/2006

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Tendo em vista questionamentos recebidos na consulta pública informamos que:

SUGESTÕES DA EMPRESA EMBRATEC - GOODCARD

EMBRATEC – GOODCARD, interessada em participar de futuro certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, vem através da presente fazer as seguintes sugestões :

Com relação ao ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, item 13.2 :

A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento a Cliente, por telefone ou Internet a CONTRATADA deverá ter uma central de atendimento que permita à Prefeitura do Município de São Paulo o acesso através de ligação gratuita (0800), com empregados para atendimento 24 horas todos os dias do ano, não sendo aceito sistema de atendimento eletrônico.

SUGESTÃO:

Nossa solicitação dá-se em função de que não só as empresas de gestão como também todas as operadoras de cartões de crédito e os bancos operam com a modalidade de tarifa reduzida, sendo claramente uma tendência do mercado.

Logo, entendemos que deverá ocorrer alteração nesta Cláusula quanto ao acesso através de ligação gratuito (0800) para ligação com tarifa reduzida 4002.

RESPOSTA:

Acolhida a sugestão, devendo a contratada operar com a modalidade de tarifação reduzida.

SUGESTÕES EMPRESA TICKET CAR

Ticket Car, um serviço prestado exatamente para a gestão e controle de abastecimentos da frota de veículos, conta hoje com mais de 200.000 veículos administrados em nossos sistemas.

Com este intuito, recebemos o objeto de Prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, e temos algumas observações a fazer, que seguem:

1. Do Objeto
 - a. Item 1.1.3 – credenciamento de postos – dependendo das negociações com os referidos postos, o prazo de 15 dias pode não ser cumprido. Sugerimos altera-lo para 30 dias;
2. Do termo de referência
 - a. Item 2.4 – pedimos esclarecimentos sobre o termo “automáticas”, utilizado para o processamento das informações;
 - b. Item 3.1.i – os arquivos estarão sempre disponíveis no site, para agilizar o recebimento, uma vez que se tivéssemos que envia-los, demoraríamos um tempo maior. Por isto disponibilizamos os mesmos em nosso site;
 - c. Item 9.1 – idem item 1.1.3
 - d. Item 9.4 – idem item 1.1.3
 - e. Item 13.2 – temos uma central telefônica com número 400x, na qual o custo das ligações é local.

RESPOSTAS:

- a) O prazo para credenciamento será de 15 dias de forma a não prejudicar o abastecimento.
- b) No momento que a operação for executada, a mesma deverá de imediato estar disponível on-line.
- c) Correta a afirmação.
- d) A solicitação será analisada.
- e) A solicitação será analisada.
- f) A contratada deverá operar na modalidade de tarifação reduzida.